



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

DESPACHO N° 14 / 2023

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 2º grau - Chefe de Divisão - Divisão de Funções Sociais

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, considerando que:

- A publicação do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Vila Nova de Poiares, Regulamento n° 138/2023, publicado no Diário da República, 2ª Série, n° 19, de 26 de janeiro;
- Que o posto de trabalho de Chefe de Divisão da Divisão de Funções Sociais, previsto no Mapa de Pessoal deste Município, se encontra vago a partir da entrada em vigor da estrutura orgânica dos Serviços Municipais, em 27 de janeiro de 2023;
- Que existe a necessidade de designar os titulares dos cargos dirigentes para assegurar a direção das unidades orgânicas municipais da nova estrutura, com vista ao normal e regular funcionamento dos serviços;
- Que é manifesta a necessidade de dotar a Divisão de Funções Sociais de um(a) Chefe de Unidade de 2º grau, porquanto esta unidade orgânica flexível de 2.º grau agrega três unidades orgânicas flexíveis de 3.º grau: Unidade de Serviços Sociais e Educação; Unidade de Desenvolvimento Desportivo, Associativismo e Juventude; e Unidade de Desenvolvimento Cultural e Turismo;
- A Unidade de Serviços Sociais e Educação engloba as seguintes áreas díspares e complexas: Ação Social, Saúde e Educação; a Unidade de Desenvolvimento Desportivo, Associativismo e Juventude abrange as seguintes áreas distintas e complexas: Desporto, Juventude e Associativismo; e a Unidade de Desenvolvimento Cultural e Turismo engloba os setores de Cultura, Turismo e Bibliotecas e Museus;
- Assim, torna-se indispensável o provimento do respetivo cargo de direção, com a brevidade possível, por forma a garantir a sua adequada gestão, coordenação e controlo;
- A despesa inerente à presente nomeação tem cabimento no orçamento municipal para 2023, sendo que o cabimento orçamental para suporte da despesa, está assegurado na seguinte rubrica orçamental: 01.02 – 01.01.04.01 – Pessoal em funções.
- Que o(a) trabalhador(a) preenche os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo e possui o perfil adequado ao exercício das funções inerentes ao mesmo.

No uso da minha competência prevista na alínea a) do nº 2 do artigo 35.º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos das disposições conjugadas do artigo 19.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e dos nºs 1 a 3 do artigo 27.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, bem como no seguimento da publicação do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Vila Nova de Poiares, Regulamento nº 138/2023, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 19, de 26 de janeiro:

- 1.º **Nomeio**, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, **para o cargo de direção intermédia de 2º grau - Chefe de Divisão da Unidade de Funções Sociais** a Técnica Superior **Sónia Isabel Carinhas Simões da Costa**, a qual preenche os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo e perfil adequado ao exercício das funções.
- 2.º Esta nomeação, terá a duração de 90 dias, salvo se estiver em curso procedimento concursal tendente à nomeação de novo titular, mantendo-se, nesse caso, durante o respetivo desenvolvimento processual.
- 3.º Esta nomeação cessa com a nomeação de novo titular, podendo ainda cessar nos termos previstos no n.º 4 do referido artigo 27.º, da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, ou seja, por decisão da entidade competente ou a pedido do substituto.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 27 de janeiro de 2023.

Divulgue-se nos termos do artigo 56.º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publique-se o presente despacho através de Edital afixado nos lugares habituais durante 10 dias úteis, na página institucional do Município e no Boletim Municipal e divulgue-se pelos diversos serviços.

Publique-se na 2ª Série do Diário da República.

Vila Nova de Poiares, 27 de janeiro de 2023
O Presidente da Câmara Municipal